

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar busca analisar a contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel comum - S500, Diesel S10 e Etanol) de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades do requerente, para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, conforme quantitativos e detalhamentos descritos neste Estudo Preliminar, prevista no Art. 20, inciso I, da IN SEGES/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017.

2. DO OBJETO:

2.1. Trata-se de estudo preliminar que visa à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas à Prefeitura do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Partindo do princípio que o contrato com a empresa vencedora da última licitação tem data certa para seu fim e que as secretarias vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás não podem ficar sem o fornecimento de combustível para dar andamento de suas demandas, se faz necessário um novo processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços para aquisição de combustível na necessidade de atender os veículos oficiais e próprios a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura da Canaã dos Carajás. (Inciso I do art.18 da Lei 14.133/2021 e art.7º, inciso I da IN 40/2020).

3.2. Essa contratação visa permitir agilidade e flexibilidade na utilização e operacionalização dos serviços prestados a todas as secretarias.

de pre-

combustíveis, busca atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, em que os recursos financeiros, econômicos e administrativos possam alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente licitação:

N	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	200.227	LITROS	R\$ 6,43	R\$ 1.287.459,61
2	ÓLEO DIESEL COMUM – S500	21.664	LITROS	R\$ 5,05	R\$ 109.403,20
3	DIESEL S10	103.163	LITROS	R\$ 5,05	R\$ 520.973,15
4	ETANOL	3.657	LITROS	R\$ 5,29	R\$ 16.968,48
TOTAL:					R\$ 1.937.181,49

8. DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS

8.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi à realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS/JULGAMENTO

9.1. A pesquisa de preços médios mensais da Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 foi realizada baseada na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis – ANP sendo necessário para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da despesa é de R\$ 1.937.181,49 (Um milhão, novecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).



11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos oficiais, veículos dos secretários de governo, próprios a serviço dos órgãos de governo e veículos a serviço das secretarias vinculadas ao governo, para atender às necessidades dos órgãos vinculados da administração pública de Canaã dos Carajás.

11.2. Entregar o objeto, pelo fornecedor registrado, no prazo e local indicados no termo de referência, a contar do recebimento da requisição, que será assinada pelo fiscal designado.

11.3. Fornecimento pelo período de 04 (quatro) meses.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Governo será necessária para o atendimento desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há previsão de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, registro de preços para eventual aquisição do serviço de fornecimento de combustíveis de forma fracionada de acordo com a demanda, para o abastecimento de veículos oficiais, próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas ao governo do município de Canaã dos Carajás – PA;

Considerando que há empresas disponíveis para a prestação do serviço; e

Considerando que este Estudo Técnico Preliminar estimou preço razoável de contratação; portanto, mostra-se possível, indispensável e fundamentadamente necessário à contratação do objeto a ser licitado.



ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo – SEGOV
Portaria n.º 016/2021- GP

ARLINDO DOS SANTOS ARAÚJO
Fiscal de contrato
Portaria 23/2023 - GP